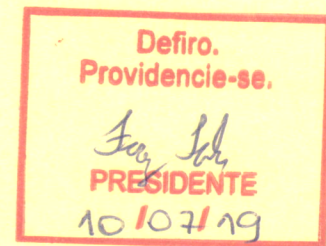


REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 541

CONGRATULAÇÕES com a CEF - Caixa Econômica Federal por celebração de termo de convênio com a Prefeitura Municipal de Jundiaí, possibilitando a realização de obras de saneamento e infraestruturas em nossa cidade.



Considerando que a Lei Municipal n.º 9.149, de 13 de março de 2019, que “Autoriza operação de crédito com a Caixa Econômica Federal para aquisição de veículos e equipamentos e elaboração de projetos e obras de infraestrutura; e autoriza correlata garantia (R\$ 173.801.000,00).” - deu ao Executivo Jundiaense a possibilidade de implementar ainda mais dinamismo à gestão, que já tem uma marca de força e trabalho em prol dos cidadãos de Jundiaí.

Considerando que, o modelo de captação de linhas de crédito federais de baixo custo poderia ser a solução mais adequada ao momento financeiro delicado do País e assim, não se correria o risco de engessamento do orçamento da cidade, dando a suficiente folga para os rearranjos e a continuidade das obras tão necessárias ao desenvolvimento do município; assim, foi com esse nível de pensar que optou-se, pelo sistema de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA (produto lançado pela CAIXA em 2012 para facilitar e ampliar a concessão de crédito para obras de saneamento ambiental, transporte, logística e energia), opção essa que se tornou benfazeja, pois a Caixa Federal, instituição centenária cuja vocação sempre foi a de dar suporte aos cidadãos e que sempre esteve à frente dos maiores projetos em todas as esferas da Administração de nosso País, acolheu a solicitação do Executivo Jundiaense e ao seu Projeto Social, firmando esse instrumento que possibilitará a realização de diversas obras, bem como a compra de maquinários e veículos que serão peças chaves na execução de tais programas de desenvolvimento; e

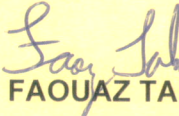
Considerando esse real cenário de progresso e bem-estar que se avizinha e que trará muitos benefícios para a toda a nossa comunidade,



(Requerimento à Presidência n.º 541)

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com a CEF - Caixa Econômica Federal por celebração de termo de convênio com a Prefeitura Municipal de Jundiaí, possibilitando a realização de obras de saneamento e infraestruturas em nossa cidade, dando-se ciência desta deliberação aos Superintendentes Regional e Estadual da Instituição.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 2019.


FAOUAZ TAHA
'Faouaz Taha'